



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COLEGIADO DE JULGAMENTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL 6**  
 Estrada de Cabedelo sem número, BR 230 KM 10, - Cabedelo - CEP 58108-012  
 Telefone: (83) 32460066

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Cabedelo, 22 de outubro de 2019

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96-IV do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional de Cabedelo/PB vem pelo presente cientificar as pessoas físicas abaixo elencadas do confecção dos respectivos Autos de Infração. Face ao exposto, ficam os senhores intimados para efetuar o pagamento da multa em cota única com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade (Art.04º da Lei nº 8.005/1990) ou optar pelo parcelamento do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária com o desconto acima descrito será de 05 (cinco dias) a contar da presente publicação. Para tal, informamos que o interessado deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para solicitação de emissão do boleto bancário para quitação do débito.

Informa-se ainda que é facultado a V.S<sup>a</sup>. apresentar Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos encontram-se disponíveis para consultas no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio-SEI ou em uma unidade do ICMBio mais próxima, ou ainda, na Coordenação Regional 06/ ICMBio - BR 230, Km 230, Floresta Nacional de Cabedelo, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58.108-182.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PROCESSOS
RODRIGO GONÇALVES	007.277.579-38	036022-B	R\$ 50.000,00	02124.001514/2017-68
JOSÉ DANTAS	457.816.808-53	02004-B	R\$ 10.000,00	02124.000241/2015-72
MANOEL RIBEIRO DO VALE	209.308.013-34	033740-A	R\$ 40.000,00	02124.001970/2018-99
MANOEL RIBEIRO DO VALE	209.308.013-34	029223-B	R\$ 20.400,00	02124.001985/2018-57
JOSE CARLOS DE ABREU	198.878.334-87	028376-B	R\$ 1.800,00	02124.001982/2018-13
MANOEL RIBEIRO DO VALE	209.308.013-34	019435-A	R\$ 43.400,00	02124.001959/2018-29
JOSÉ CARLOS DE ABREU	198.878.334-87	038390-B	R\$ 4.800,00	02124.001961/2018-06

JOSÉ CARLOS DE ABREU	198.878.334-87	029862-A	R\$ 40.000,00	02124.001971/2018-33
SCHAHIN ENGENHARIA S/A	01.226.890/0015-44	028133-A	R\$ 200.000,00	02125.001229/2018-18

Cabedelo, 22 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Alcantara da Fonseca, Coordenador(a)**, em 21/11/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6067316** e o código CRC **AC54B286**.

Criado por 10725338474, versão 1 por 10725338474 em 22/10/2019 11:41:34.